

## D E S P A C H O

---

<b>PROCESSO :</b>	00020238.989.21-4
<b>REPRESENTANTE :</b>	■ NATHALIA NOGUEIRA BARBOSA (CPF 369.588.288-36)
<b>REPRESENTADO (A) :</b>	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39) ■ <b>ADVOGADO:</b> MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455)
<b>ASSUNTO :</b>	Representação visando ao Exame Prévio do Edital nº 145/2021 da Concorrência nº 12/2021, Processo nº 19.990/2021, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de praça esportiva e de lazer - Bairro Perequê Mirim.
<b>EXERCÍCIO :</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR :</b>	UR-07

---

**Expediente:** TC-020238.989.21-4.

**Representante:** Nathalia Nogueira Barbosa.

**Representada:** Câmara Municipal de Caraguatatuba.

**Responsáveis:** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal de Obras Públicas) - José Pereira de Aguiar Junior (Prefeito).

**Assunto:** Representação visando ao Exame Prévio do Edital nº 145/2021 da Concorrência nº 12/2021, Processo nº 19.990/2021, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de praça esportiva e de lazer - Bairro Perequê Mirim.

**Valor estimado da contratação:** R\$ 5.635.976,46 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Advogados cadastrados no E-TCESP:** Marcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP 125.455).

**Data da Sessão Pública:** 18/10/2021, às 09:30 horas.

**Vistos.**

### **1. RELATÓRIO**

**1.1.** Trata-se de representação de **NATHALIA NOGUEIRA BARBOSA** contra Edital nº 145/2021 da Concorrência nº 12/2021, Processo nº 19.990/2021, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de praça esportiva e de lazer - Bairro Perequê Mirim.

**1.2.** A Municipalidade representada requer a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as justificativas e esclarecimentos em relação aos pontos impugnados na representação.

### **2. DECIDO**

**2.1. Defiro.**

**Publique-se.**

G.C., em 06 de outubro de 2021.

**Dimas Ramalho**

## Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:  
3-G754-DKE3-7DKU-5VFI